



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Republicanos 110

INDICAÇÃO N° 86, de 17 de Junho de 2024.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno sugere ao Executivo Municipal, que possa ser permitido aos ACS -Agentes Comunitários de Saúde, a marcação de consultas aos pacientes de sua área de abrangência de trabalho (Pacientes que possuem carga horária de trabalho integral, e pacientes portadores de necessidades especiais)

Justificativa:

Os agentes de saúde têm um conhecimento profundo da comunidade em que atuam. Eles conhecem as necessidades específicas, os desafios e as particularidades de cada paciente. Isso permite um atendimento mais personalizado e eficaz. Quando os agentes marcam consultas, podem acompanhar o paciente desde o agendamento até o pós-consulta. Isso facilita o monitoramento de tratamentos, a adesão às orientações médicas e a prevenção de complicações. Muitos pacientes enfrentam dificuldades para marcar suas consultas, alguns possuem comorbidades, pacientes portadores de necessidades especiais, alguns pacientes trabalham em período integral não conseguindo ir a unidade básica de saúde ,no seu horário de funcionamento. Os agentes podem ajudar a superar essas barreiras, garantindo que todos tenham acesso aos serviços de saúde, fazendo com que a população tenha mais comodidade e praticidade no atendimento! Os agentes podem agendar consultas preventivas, como exames de rotina e vacinações. Isso contribui para a promoção da saúde e a prevenção de doenças, e tornando um trabalho de excelência e garantindo o bem estar da população.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão da importância dessa proposta.

Gabinete do Vereador

Marcos Antônio Araújo
Vereador

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 24/06/24

Presidente da Câmara